

B) apresentar-se para início do programa na data, horário e local estabelecidos, sob o risco de perda do valor;  
C) liquidar as despesas efetuadas no hotel no ato do check-out, as quais os valores não estão inclusos expressamente no preço do programa.

**11) É obrigatória, a apresentação dos seguintes documentos originais no dia do embarque e check-in no hotel**

- A) crianças (de 0 a 12 anos) acompanhadas de tutor ou parentes (como pai ou mãe, avós, bisavós, irmãos, tios ou sobrinhos maiores de 18 anos): RG ou certidão de nascimento original;  
B) crianças (de 0 a 12 anos) quando desacompanhadas de tutor ou parentes: RG ou certidão de nascimento original mais autorização do juizado da infância e adolescência, do local de residência dos pais ou responsáveis pela(s) criança(s).  
C) adulto (acima de 12 anos): RG ou carteira de identidade profissional ou CTPS ou carteira de motorista atual com foto original ou passaporte; mais o Cartão do SESC atualizado.

**12) Inadimplência do passageiro ou hóspede**

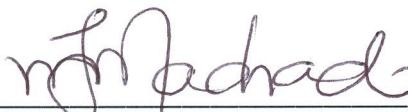
A não liquidação pontual de qualquer pagamento, independentemente do motivo, ensejará a cobrança de juros moratórios de 0,12% ao dia e 1% ao mês, correção monetária, despesas com cobranças, bem como honorários advocatícios e custas judiciais, quando a cobrança for em juízo.

A emissão do presente documento se faz com a ciência e integral concordância por parte do cliente, das condições aqui explicitadas pela Agencia Estradeiros Viagens & Turismo.

**As partes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente instrumento, renunciando as partes contratantes, por mais privilegiado que seja.**

E por estarem, assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, depois de lidas e tachadas conforme e conferidas em todos os seus termos.

Campo Grande/MS, 31 de Julho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

*Silmária Tobias*  
\_\_\_\_\_  
Contratada  
Estradeiros Viagens & Turismo